

**PODER LEGISLATIVO**  
**PLENÁRIO PEDRO PARENTI**  
SANTA TEREZA • RS

Santa Tereza, 06 de Agosto de 2024.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA, IVALDO PISSETTI** torna a público a pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 06 de Agosto de 2024, consta o seguinte:

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°003/2024** — DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 1° DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO.

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°004/2024** — DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2025.

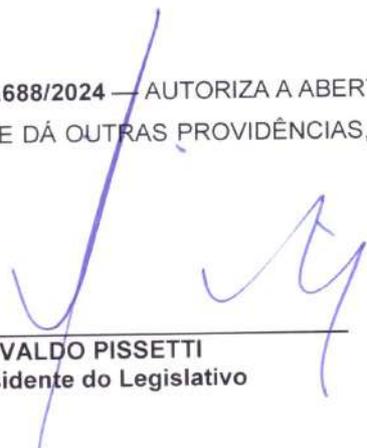
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°005/2024** — DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA O PERÍODO DE 1° DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°1.685/2024** — DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°1.686/2024** — CRIA O DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°1.687/2024** — AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 6.951.356,36.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°1.688/2024** — AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO VALOR DE R\$ 110.000,00.

  
\_\_\_\_\_  
**IVALDO PISSETTI**  
Presidente do Legislativo